



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, art. 7º, incisos III e IV), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria da Cidadania e Defesa Civil e Secretaria de Turismo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.195.150,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de novembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de novembro de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00103 / 2013 - 14/11/2013

DATA 14/11/2013

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## S U P L E M E N T A C A O

04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	230.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00026	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	27.750,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00044	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	19.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00059	GESTAO TRIBUTARIA	11.400,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00170	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	390.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00277	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	58.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00283	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	59.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00334	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	33.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00355	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	300.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00366	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	31.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00368	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	10.000,00
16.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00394	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	26.000,00
TOTAL						1.195.150,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.195.150,00	0,00	0,00	0,00	1.195.150,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

05.01.00	4.4.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00039	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	1.800,00
----------	--------------	--------------------	----	-------	-----------------------------------	----------

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00103 / 2013 - 14/11/2013

Pagina 2

DATA 14/11/2013

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## ANULACAO DE DOTACOES

05.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9001	01	00041	PARA SUPLEMENTACOES	10.360,00
05.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9002	01	00042	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	7.298,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	05	00075	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	200.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 451 5002 - 1035	06	00094	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	400.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	05	00217	PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00242	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	58.692,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00253	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00317	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAI	18.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 1080	01	00319	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAI	49.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00350	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	50.000,00
TOTAL						1.195.150,00